



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 12.606, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024, para dispor sobre o remanejamento, em caráter temporário, de cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam remanejados, em caráter temporário, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

I - para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- a) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- b) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- c) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- d) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- e) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "e" do inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

- f) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “f” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- g) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “g” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- h) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “h” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- i) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- j) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- k) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “k” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- l) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “l” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- m) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “m” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- n) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “n” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- o) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “o” do inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)
- II – [\(Revogado pelo Decreto nº 12.925, de 8/4/2026, publicado no DOU de 9/4/2026, em vigor 21 dias após a publicação, na parte em que altera o inciso II do “caput” do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

....." (NR)

"Art. 2º Os cargos em comissão e as funções de confiança de que trata o art. 1º destinam-se, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Enap:

I - ao apoio à atuação internacional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, distribuídos da seguinte forma:

- c)
- 1. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 1 da alínea “c” do inciso I do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

1-A. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 1-A da alínea “c” do inciso I do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

.....
g) Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado:

1. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 1 da alínea “g” do inciso I do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

2. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 2 da alínea “g” do inciso I do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

3. um CCE 3.10;

II -

a) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “a” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

b) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea “b” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

.....
c) Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

1. um CCE 3.15;

2. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 2 da alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

3. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 3 da alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

4. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 4 da alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

d) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.925, de 8/4/2026, publicado no DOU de 9/4/2026, em vigor 21 dias após a publicação, na parte em que altera a alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

III -

a) um CCE 3.15;

b) uma FCE 3.15; e

c) duas FCE 2.10;

IV - às mesas específicas e temporárias de negociação, distribuídos da seguinte forma:

a) Secretaria de Gestão de Pessoas:

1. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 1 da alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

2. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 2 da alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

3. um CCE 3.10;

4. [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o item 4 da alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

5. um CCE 3.07; e

b) [\(Revogada pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera a alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

.....
V - [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o inciso V do "caput" do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

"Art. 3º"

I - [\(Revogado pelo Decreto nº 12.905, de 27/3/2026, publicado no DOU de 30/3/2026, em vigor 14 dias após a publicação, na parte que altera o inciso I do "caput" do art. 3º do Decreto nº 12.332, de 20/12/2024\)](#)

....."

(NR)

"Art. 4º Os cargos em comissão e as funções de confiança objeto deste remanejamento não integrarão as Estruturas Regimentais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Enap, e os respectivos atos de nomeação ou de designação terão seu caráter de transitoriedade expressos, mediante remissão ao *caput* do art. 1º." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024:

I - os incisos III a XII do *caput* do art. 1º; e

II - do art. 2º:

a) os itens 1 a 3 da alínea "b" do inciso II do *caput*; e

b) a alínea "c" do inciso IV do *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck